



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE COBRANÇA E ARRECADAÇÃO

COMUNICADO DICAR Nº 51, DE 1º DE JULHO DE 2026

Divulga valores arrecadados a título de Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia, por região administrativa do Estado, relativamente ao mês de junho de 2026.

O Diretor Substituto de Cobrança e Arrecadação, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto 46.700, de 19/04/02, e no artigo 2º da Resolução Conjunta SF/SS-02, de 18/11/02, divulga, em anexo, os valores arrecadados a título de Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia e o correspondente custo de arrecadação, por região administrativa do Estado, relativamente ao mês de junho de 2026.

São Paulo, 1º de julho de 2026.

Marcos Ivan Benevides Marcheti
Diretor Substituto

Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia
Junho/2026
Por Região Administrativa – em reais

Cod	Região Administrativa	Arrecadação	Custo
00	GRANDE SÃO PAULO	1.406.670,53	253,76
01	REGISTRO	10.350,59	24,18
02	SANTOS	112.518,46	42,28
03	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	129.116,78	108,63
04	SOROCABA	150.141,35	137,83
05	CAMPINAS	457.864,52	265,33
06	RIBEIRÃO PRETO	90.743,63	61,82
07	BAURU	63.899,86	96,70
08	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	108.559,93	165,09
09	ARAÇATUBA	42.042,92	74,56
10	PRESIDENTE PRUDENTE	43.934,17	139,27
11	MARÍLIA	50.045,29	121,22
12	CENTRAL	61.928,11	77,25
13	BARRETOS	27.976,23	45,07
14	FRANCA	40.833,04	39,44
15	ITAPEVA	21.648,36	80,49
--	TOTAL	2.818.273,77	1.732,92